DECRETO NÚMERO 7710 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a demissão, por inassiduidade habitual, da Sra. Jessika Moraes Reis Lucena, que fora ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica – PEB I."

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/13.138/2019;

Considerando a ausência injustificada da servidora por mais de 30 (trinta) dias interpoladamente, durante o pelo período de 12 (doze) meses, caracterizando inassiduidade habitual, conforme artigo 199 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007; e,

Considerando a decisão da Sra. Prefeita às fls. 47 do Processo Administrativo SA/13.138/2019 da aplicação da pena de demissão, insculpida no Inciso III, do artigo 193 da mesma Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDA,** a **Sra. Jessika Moraes Reis Lucena**, portadora do RG nº 47.417.019-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o número 409.914.198-55.

Art. 2º Fica **RATIFICADA** a Portaria nº 204 de 18 de maio de 2020 que exonerou a **Sra. Jessika Moraes Reis Lucena** em 11 de maio de 2020 pelo seu desempenho funcional insatisfatório em estágio probatório nos autos do Processo Administrativo SA/7.207/2019.

Art. 3º TORNA PÚBLICA, para todos os efeitos legais, a demissão da **Sra. Jessika Moraes Reis Lucena.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 24 de agosto de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CEG/saai